



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 298/2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA
RESPONDER PELA COLETA, CONTROLE,
ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando o processo
administração nº 16.024/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais e tendo em
vista o que dispõe a Legislação em
vigor, especialmente o artigo 107, item
VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de
abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Público
Municipal **EDILSON GRACIANO**, matrícula nº 57.500-01 nomeado no cargo de
Guarda Municipal, para responder pela **COLETA, CONTROLE, ANÁLISE E
ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO**, em conformidade com a Lei Municipal nº
1.652/2018, Art. 3º, Seção II, da seção de trânsito, com o Código de Trânsito
Brasileiro -CTB, com a Resolução do CONTRAN nº 296/2008 e com a
Resolução do CONTRAN nº 560/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do
ano de dois mil e vinte (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal